

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

Às 14:12 Em 11/06/2025
SECRETARIA



APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita
Casa do Prefeito Antônio Teixeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 62 /2025
AUTOR: VEREADOR IRMÃO JOSIVALDO SANTANA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 119/2025. (X) Aditiva () Substitutiva () Modificativa () Supressiva

INCLUIR.

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
UNIDADE ADMINISTRATIVA	02.130 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
NATUREZA DA DESPESA	08 244 1020 1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
FONTE DO RECURSO	
VALOR==>	

ANULAR.

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
UNIDADE ADMINISTRATIVA	02.151 FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
NATUREZA DA DESPESA	26 782 1005 2112 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
FONTE DO RECURSO	
VALOR==>	

JUSTIFICATIVA:

A atuação da Secretaria da Mulher é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à valorização da mulher e à defesa dos seus direitos no município.

Por meio de ações de apoio social, capacitação profissional, promoção da saúde, combate à violência de gênero e incentivo à participação política e comunitária das mulheres, a Secretaria da Mulher cumpre um papel estratégico na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Contudo, para que tais ações sejam efetivas e alcancem um número cada vez maior de beneficiárias, é fundamental que a Secretaria da Mulher receba o devido apoio institucional, técnico e financeiro. O fortalecimento da sua estrutura administrativa e operacional permitirá a ampliação dos programas, a melhoria dos serviços ofertados e a criação de novas iniciativas que atendam às necessidades reais da população feminina do nosso município.

Josivaldo L. Santana
Vereador Irmão Josivaldo

End. Pça. João Pessoa, 31 – CEP. 58300-140 Santa Rita/PB Fone: (83) 3229-3636.
Site: www.camarasantarita.com.br